



Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

DECRETO Nº 5387/2014

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2014, e dá outras providências.

O Sr. Ismael Ibraim Fouani, Prefeito Municipal de Mandaguá-Pr, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº1855/13 de 18 de Dezembro de 2013

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguá no corrente exercício, no valor total de **R\$ 78.750,00** (setenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais), destinado a **suplementar** as seguintes dotações:

Programa Trabalho elemento	Código Local	Descrição	fonte	Valor
09.02.10.301.0011.1.028		Remodelar e ampliar o Posto de Saúde da Vila Guadiana		
4.4.90.51	587	Obras e instalações	0.370	78.750,00
Total de Suplementações				78.750,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43 da Lei Federal 4.320/64, a saber:

I – Excesso de Arrecadação

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
0.370	Convênio 46/2012 SESA	78.750,00
Total de excesso de arrecadação		78.750,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Mandaguá-Pr, 13 de Agosto de 2014.


Ismael Ibraim Fouani
Prefeito Municipal

